

COMISSÃO DE ESPORTE**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Bandeira de Mello)**

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento, da Subcomissão Especial de Modernização do Futebol.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial de Modernização do Futebol, destinada a discutir e promover planos de atividades, ações legislativas, ouvir anseios do setor, e outras atividades que apresentem relação direta e indireta com o Futebol Brasileiro, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais com objetivo de alcançar padrões para seu aprimoramento e modernização da gestão.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Especial da Modernização do Futebol vem desenvolvendo um trabalho que resultou em parcerias estratégicas como a SIGA, entidade internacional que busca integridade no esporte, a Universidade do Futebol, Atletas pelo Brasil, Ministério do Esporte, entre outros. Durante o período de funcionamento, a Subcomissão promoveu diálogos construtivos com diversas entidades e atores do setor, criando um ambiente propício para discussões inovadoras sobre a modernização e aprimoramento da gestão do futebol brasileiro.

Com a prioridade da comissão para o ano de 2025 sendo o debate sobre governança no futebol, a continuidade dos trabalhos permitirá que as propostas



e iniciativas em andamento sejam desenvolvidas de forma plena e eficaz. A prorrogação dos trabalhos dará a chance de aprofundar as discussões sobre temas essenciais, assegurando que as soluções propostas atendam às expectativas e necessidades do futebol brasileiro.

Essa extensão do prazo representa um compromisso com a excelência e a inovação no esporte, garantindo que possamos construir um futuro mais sólido e sustentável para o futebol no Brasil. Portanto, é com entusiasmo que solicitamos a prorrogação da Subcomissão, para que possamos seguir avançando juntos nessa importante missão.

Sala das Comissões, de abril de 2025.

Deputado Bandeira de Mello

